



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.095 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DOS JOVENS
LUCAS RODRIGO ALTEVOGT, SILAS GABRIEL
DE AZEVEDO DE BARROS E VINÍCIUS BEDRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o trágico falecimento dos jovens munícipes Lucas Rodrigo
Altevoigt, Silas Gabriel de Azevedo de Barros e Vinícius Bedra, quando estavam se
deslocando para prestar serviços militares no 9º Regimento de Cavalaria Blindado, ocorrido
no dia 28 de março de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 3 (três) dias, a
partir desta data, em virtude do falecimento dos jovens munícipes Lucas Rodrigo Altevoigt,
Silas Gabriel de Azevedo de Barros e Vinícius Bedra.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 28 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450